



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Diretoria de Ensino

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL *CAMPUS* CANOAS Nº 21/2020

INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES MATRICULADOS NOS CURSOS TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (PROEJA) E TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (PROEJA) PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (APNPs)

A Diretora-geral do *Campus* Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital *Campus* Canoas nº 16/2020 – Inscrição de Estudantes Matriculados para a Realização de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs)**, especificamente dos Cursos **Técnico em Comércio** e **Técnico em Manutenção e Suporte em Informática**, integrados ao ensino médio, de acordo com a Resolução nº 038, de 21 de agosto de 2020, do Conselho Superior (Consup) do IFRS.

1. DA FINALIDADE

1.1. Registrar o interesse dos estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos, superiores de graduação e de pós-graduação do *Campus* Canoas em realizarem as atividades pedagógicas não presenciais previstas neste edital.

1.2 As atividades pedagógicas não presenciais correspondem a processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos para além dos tempos e espaços da sala de aula, mediados por tecnologias digitais de informação e comunicação, desenvolvidas numa relação dialógica entre docentes e estudantes, considerando o distanciamento social em função da Covid-19.

1.3 As atividades pedagógicas não presenciais serão realizadas estritamente por meios digitais, não devendo implicar em nenhum deslocamento físico ou presencial ao campus.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Estudantes regularmente matriculados nos cursos **Técnico em Comércio** ou **Técnico em Manutenção e Suporte em Informática** do *Campus* Canoas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Diretoria de Ensino

3. DOS CURSOS E DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS OFERTADAS

3.1. O Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio (PROEJA) fará a oferta das seguintes APNPs:

Turma**	Projeto Integrador/ Componente Curricular	Carga horária* do módulo a ser ministrado com APNPs (h)	Duração (data de início e término do módulo)	Vagas
1	Fundamentos da Administração	22	23/11/2020 - 20/02/2021	30
1	Língua Portuguesa e Literatura I	22	23/11/2020 - 20/02/2021	30
1	Matemática I	44	23/11/2020 - 20/02/2021	30
1	Projeto Integrado de Ciências Humanas I	44	23/11/2020 - 20/02/2021	30
1	Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho	22	23/11/2020 - 20/02/2021	30
1	Aprendizagem por Projetos I	83	23/11/2020 - 20/02/2021	30
2	Ciências da Natureza	44	23/11/2020 - 20/02/2021	30
2	Física	22	23/11/2020 - 20/02/2021	30
2	Gestão de Pessoas	22	23/11/2020 - 20/02/2021	30
2	Projeto Integrador Língua Portuguesa, Literatura e Informática Aplicada II (Informática Aplicada II, Língua Portuguesa e Literatura II)	77	23/11/2020 - 20/02/2021	30
2	Matemática II	22	23/11/2020 - 20/02/2021	30
2	Projeto Integrado de Ciências Humanas II	22	23/11/2020 - 20/02/2021	30
2	Relações e Responsabilidades Comerciais	22	23/11/2020 - 20/02/2021	30
2	Aprendizagem por Projetos II	60	23/11/2020 - 20/02/2021	30

* Carga horária em horas relógio

**O conjunto de Projetos Integradores/Componentes Curriculares de uma turma constitui o módulo de APNPs da respectiva turma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Diretoria de Ensino

3.2. O Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio (PROEJA) fará a oferta das seguintes APNPs:

Turma**	Projeto Integrador/ Componente Curricular	Carga horária* do módulo a ser ministrado com APNPs (h)	Duração (data de início e término do módulo)	Vagas
3	Projeto Integrador (Projeto Integrado e Técnicas de Redação)	83	10/01/2021 a 30/04/2021	30
3	Língua Espanhola	33	10/01/2021 a 30/04/2021	30
3	Artes	33	10/01/2021 a 30/04/2021	30
3	Matemática	50	10/01/2021 a 30/04/2021	11
3	Projeto Integrador Humanidades III (Sociologia, Filosofia)	31	10/01/2021 a 30/04/2021	30
3	Redes e Segurança de Computadores	66,5	10/01/2021 a 30/04/2021	11

* Carga horária em horas relógio

**O conjunto de Projetos Integradores/Componentes Curriculares de uma turma constitui o módulo de APNPs da respectiva turma

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	25/11/2020
2. Período de inscrição	25 a 27/11/2020
3. Divulgação das inscrições homologadas	30/11/2020
4. Início da realização das APNPs	30/11/2020

5. DOS REQUISITOS

5.1. São requisitos para se inscrever nas atividades pedagógicas não presenciais (APNPs):

a) Estar matriculado em um curso Técnico em Comércio ou Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Campus Canoas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Diretoria de Ensino

b) Estar ciente de que todo o acesso será realizado de forma remota por meio de tecnologias de informação e comunicação (TICs).

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico, disponível nos links:

Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio:

<https://forms.gle/xSuNjfeSSFwfYUjp9>

Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio:

<https://forms.gle/Yk8d7cH7jXhgi1Bb8>

6.2 Os estudantes de cursos de ensino médio integrado, ou os responsáveis legais, no caso dos menores de idade, deverão aderir à totalidade das APNPs propostas para a turma/ano, ou então não aderir.

6.3 No caso de se manter a situação de suspensão do calendário acadêmico 2020/1 por período superior ao previsto neste edital, outros módulos similares poderão ser lançados para continuidade dos estudos dos estudantes.

6.4 Em caso de dificuldades para inscrição, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o *Campus Canoas* pelo telefone institucional (51) 992853454, exclusivamente pelo whatsapp ou por SMS, das 13h às 17h, dentro do período de inscrições.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão homologadas pelas coordenações de curso.

7.2. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

7.3 A lista das inscrições homologadas será divulgada no site do *campus*, em Editais do Ensino, ano 2020: <https://ifrs.edu.br/canoas/ensino/editais/editais-de-2020/> e informada aos docentes das respectivas APNPs ofertadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações em veículos oficiais de comunicação do IFRS - *Campus Canoas* - referentes a este edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Diretoria de Ensino

8.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção de Ensino (cursos técnicos e graduação) ou à Coordenação de Pesquisa (cursos de pós-graduação) do *Campus Canoas*, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino ou Coordenação de Pesquisa (pós-graduação), com o apoio do colegiado do curso envolvido a que se refere a situação.

Canoas (RS), 25 de novembro de 2020.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral do *Campus Canoas* do IFRS
Portaria nº 149/2020 do IFRS

[a via original assinada encontra-se arquivada e disponível para consulta na Diretoria de Ensino do IFRS *Campus Canoas*]